

1, Visto

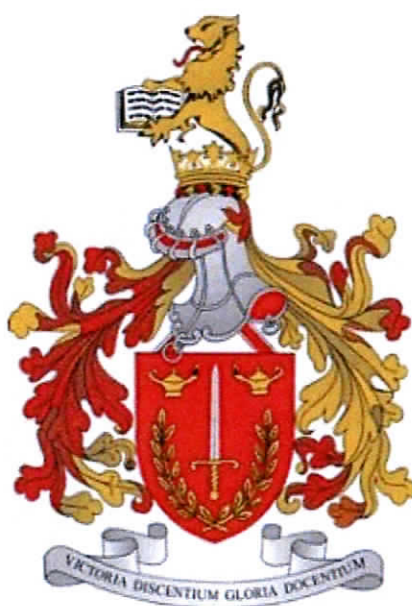
2. Remeta-se ao Gabinete de Sua
Ex.^a o Diretor Nacional

8 OUT. 2013

ISCPSI
O Diretor

Pedro José Lopes Clemente
Superintendente

ISCPSI



PLANO DE ATIVIDADES 2014

07 de outubro de 2013



Ficha Técnica

Plano de Atividades ISCPSI / 2014

Autoria: Técnico Superior Firmo Ferreira

Núcleo de Avaliação e Qualidade

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Lisboa, 07 de outubro de 2013

Versão III

Índice

Índice de Figuras.....	5
Índice de Quadros	5
Prefácio.....	7
1. Passado e Futuro – aposta na inovação e na eficiência	11
2. O ISCPSI – Caracterização.....	12
2.1 Ambiente Interno	12
2.1.1 Fatores críticos de sucesso	12
2.1.2 Lema	12
2.1.3 Missão	13
2.1.4 Atribuições	13
2.1.5 Visão estratégica	14
2.1.6 Estrutura organizacional.....	15
2.1.7 Mapas de recursos humanos	17
2.1.8 Quadro legal da organização e funcionamento institucional	21
2.2 Ambiente externo	21
2.3 Destinatários	22
2.3.1 Cliente interno.....	22
2.3.2 Cliente externo	22
2.4 Efemérides.....	23
2.5 Análise das envolventes internas e externas	23
3. Orçamento previsto do ISCPSI.....	25
4. O ISCPSI – Estratégia organizacional [2012-2014].....	26
5. 2014: opções estratégicas do ISCPSI	33
5.1 objetivos operacionais e indicadores atribuídos ao ISCPSI para 2014.....	36
6. Plano de atividades ISCPSI / 2014	39
6.1 Atividades no âmbito do ensino superior universitário	40
6.2 Atividades o âmbito da formação externa	40
6.3 Atividades no âmbito da formação da PSP	41
6.4 Outros eventos formativos no âmbito interno	41
6.5 Centro de Investigação [ICPOL]	42
6.5.1 Eventos Científicos	43
6.5.2 Investigação.....	44
6.5.3 Grupos de Trabalho e Projetos de Investigação.....	44
6.5.4 Publicações Científicas	45
6.5.5 Relações Exteriores e Participação em Eventos Internacionais	46

6.5.6	Cursos Intensivos e Pós-graduações	46
6.5.7	Curso de Mestrado em Ciências Policiais – especializações em: segurança interna; gestão da segurança e criminologia e investigação criminal.....	46
6.5.8	Doutoramento.....	47
6.5.9	Biblioteca - CDI	47
6.5.10	Investigadores	47
6.6	Núcleo de Relações exteriores [NRE]	48
6.7	Corpo de Alunos [CAL].....	49
6.8	Núcleo de Apoio Geral.....	52
6.9	Gabinete de Sistemas de Informações e Comunicações [GSIC].....	54
6.10	Núcleo de Gestão Financeira [NGF]	56
6.11	Núcleo da Avaliação e Qualidade [NAQ].....	58
7.	Considerações finais.....	60
	ANEXO I – Referências.....	61
	ANEXO II – Mestrado não Integrado em Ciências Policiais – out2010/jun2013	62
	ANEXO III – Cursos não conferentes de grau académico	63

Índice de Figuras

Figura 1 – Fatores críticos de sucesso	12
Figura 2 – Estrutura orgânica do ISCPSI	16
Figura 3 – Destinatários	22
Figura 4 – Desenvolvimento institucional	27
Figura 5 – ISCPSI / eixos de formação	28
Figura 6 – Vetores estratégicos TIC 2013-2016	35

Índice de Quadros

Quadro 1 – Passado e Futuro: que atividades e que desafios	11
Quadro 2 – Visão estratégica	15
Quadro 3 - Quadro de Pessoal com funções policiais	18
Quadro 4 - Quadro de Pessoal com funções não policiais	19
Quadro 5 - Quadro de docentes policiais e não policiais	19
Quadro 6 - Quadro de docentes policiais e não policiais	20
Quadro 7 – Calendarização de cerimónias	23
Quadro 8 – Análise SWOT – Envolve interna	24
Quadro 9 – Análise SWOT – Envolve externa	24
Quadro 10 - ISCPSI / Projeto OE 2014	25
Quadro 11 – ISCPSI / despesas com remunerações – Projeto OE 2014	25
Quadro 12 – Opções estratégicas 2013-2016	33
Quadro 13 – Opções estratégicas PSP vs opções estratégicas ISCPSI	34
Quadro 14 – ISCPSI – Objetivos 2014	34
Quadro 15 – ISCPSI/2014 – objetivos operacionais e indicadores de desempenho	36
Quadro 16 – Atividades no âmbito da formação externa	40
Quadro 17 – Atividades no âmbito da formação da PSP	41
Quadro 18 – Outros eventos formativos no âmbito interno	41
Quadro 19 – Grupos de trabalho e projetos de investigação	44

"Marca ISCPSI:"

- ❖ *Projeto com três décadas de duração ininterrupta e a mesma visão;*
- ❖ *Único instituto de ensino universitário na área das ciências policiais e da segurança interna em Portugal;*
- ❖ *Modelo de ensino universitário policial de referência para vários países e organizações europeias e no espaço lusófono;*
- ❖ *Membro ativo da CEPOL, da AEPC e da INTERPA;*
- ❖ *Pioneirismo no ensino dos Direitos, Liberdades e Garantias;*
- ❖ *Agência de proximidade à sociedade, via formação e iniciativas de responsabilidade social."*

[in Apresentação "Perspectiva Institucional" de 24set2013]

Prefácio

Como documento estruturante, o plano de atividades permite um melhor acompanhamento do ciclo de gestão anual. Nele estão discriminados: a(s) estratégia(s), os objetivos a alcançar, os projetos em curso, a programação das ações e a necessária afetação de recursos.

Nos termos do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e ainda o n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, assim como a alínea c) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o plano de atividades é entendido como documento nuclear do funcionamento dos organismos e entidades da administração central do estado, os quais estão obrigados à sua elaboração anual.

Numa perspetiva de gestão ótima dos recursos existentes e de prestação de um serviço de qualidade que se deseja, para além do próprio imperativo legal, a elaboração do plano de atividades por parte do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna assume-se como um compromisso e um instrumento fundamentais em termos de planeamento organizacional e em que são definidos e descritos, para um dado período de tempo e conseqüente ciclo de gestão, a estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos, os objetivos de curto e ou médio prazo a cumprir pela Instituição assim como as prioridades definidas e sua articulação com as orientações gerais e específicas definidas pela PSP.

Atendendo à missão, valores e competências do ISCPsi, o plano de atividades pretende refletir todo um sistema de planeamento estratégico e operacional da PSP, entroncando fundamentalmente nas linhas de orientação estratégica constantes da política pública de segurança, em conjugação com as Grande Opções Estratégicas da PSP para o triénio 2013-2016.

O Plano de Atividades do ISCPsi para 2014, que se apresenta, visa essencialmente cumprir as orientações estratégicas definidas, numa conjugação com a sua especificidade própria como instituição de ensino superior universitário policial.

A elaboração deste plano, para além de ter obedecido a um processo de consulta da legislação existente assim como das diretivas institucionais já difundidas pelo dispositivo relativamente às principais orientações estratégicas para o próximo triénio, no caso em apreço, teve ainda como elemento aglutinador e condutor, assim como principal contribuinte, o documento oportunamente difundido pelo Diretor do Instituto, "Opções Estratégicas para o ISCPsi (2012-2014) – Tradição e Inovação: ISCPsi+". Não deixaram de exercer a sua influência,

tendo constituído elementos de orientação, os princípios presentes em alguma outra documentação produzida na Polícia de Segurança Pública, nomeadamente no documento “Estratégia para as Tecnologias de Informação e Comunicação na PSP 2013-2016” ou ainda na “Diretiva da Unidade Orgânica de Recursos Humanos para 2013”, de 18 de junho de 2013. Mas, tal como previsto no Decreto-Lei nº. 183/96, de 27 de setembro (Anexo – Esquema-tipo dos planos e relatórios anuais de atividade), pela importância que assumiram para a completa elaboração do presente plano de atividades, é de acentuar o compromisso assumido por parte de todos os serviços deste Instituto que fizeram chegar ao Núcleo de Avaliação e Qualidade os respetivos contributos, materializados nos seus objetivos e atividades planeadas para 2014.

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, ao longo de 2014 e tal como ocorreu ao longo de 2012 e de 2013, garantirá a rigorosa gestão de meios através de uma contínua otimização da estrutura organizacional assim como da gestão de recursos que lhe estão afetos; otimizará os processos de comunicação interna e externa, assim como as tecnologias de informação e comunicação disponíveis, visando a aproximação aos padrões e parâmetros de qualidade que se pretendem para um ensino superior universitário de qualidade. Subjacente a todo o processo mas também como um fim que se pretende, encontrar-se-á sempre presente como elemento integrante e integrador do desenvolvimento do ISCPSI, a promoção da imagem institucional, que se materializará também numa qualificação crescente dos serviços prestados e a prestar, visando o cumprimento integral da missão.

Na perspetiva do cliente externo, aprofundar-se-á o processo de modernização dos serviços prestados, através da otimização dos meios e da simplificação e desmaterialização dos procedimentos, privilegiando a qualidade e o rigor do ensino ministrado, procurando satisfazer os interesses do cidadão, também através de uma melhor e mais completa informação ao mesmo, possível através dos instrumentos de gestão concebidos e aplicados ao longo de 2012 e de 2013.

Ou seja, o ISCPSI materializará a sua ação no desenvolvimento de novas formas de valorização do serviço prestado, não apenas através da procura do rigor académico imposto pela lei do ensino superior, no qual a sua missão se materializa, mas também no desenvolvimento e crescente qualificação de todos os serviços e recursos a eles afetos, de apoio àquele objetivo, de que resultará inegavelmente a promoção da qualidade do ensino superior aqui ministrado.

Toda a atividade será desenvolvida com a máxima transparência e de acordo com o conjunto de Valores que nos caracterizam e em que acreditamos:¹

Lisboa e ISCPSI, 07 de outubro de 2013

O Diretor

Pedro Clemente
Superintendente

¹ Ver página seguinte: “Virtudes de um Oficial de Polícia”

Virtudes de um Oficial de Polícia:

- ❖ ***Camaradagem***
- ❖ ***Disciplina***
- ❖ ***Dedicação***
- ❖ ***Inteligência***
- ❖ ***Justiça***
- ❖ ***Isenção***
- ❖ ***Humanismo***
- ❖ ***Firmeza***
- ❖ ***Coragem***
- ❖ ***Responsabilidade***
- ❖ ***Solidariedade***
- ❖ ***Tolerância***
- ❖ ***Prudência***
- ❖ ***Humildade***
- ❖ ***Perseverança***
- ❖ ***Honradez***
- ❖ ***Honestidade***
- ❖ ***Lealdade***

1. Passado e Futuro – aposta na inovação e na eficiência

Quadro 1 – Passado e Futuro: que atividades e que desafios

Atividades	Desafios
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Evolução do Curso de Ciências Policiais</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ 1984 a 1999: Licenciatura - Escola Superior de Polícia ○ 1999: Atribuída nova designação: ISCP SI ○ 2008 – Início do processo de adequação a Bolonha ○ 2009/2010: Conclusão do processo de adequação a Bolonha ○ 2010: Implementação do Mestrado Integrado e do Não Integrado • Mestrado integrado em Ciências Policiais (1989 – 2013): 534 alunos nacionais e 104 da CPLP, total de 638 alunos; Mestrado não integrado aberto à sociedade civil: segurança interna, gestão da segurança, criminologia e investigação criminal, gestão municipal da segurança e gestão civil de crises – 141 formandos; • (Nota: em 2013 participaram 2 formandos da Polícia da República de Moçambique e 12 da Polícia Federal do Brasil); • Cooperação CPLP no domínio da segurança : 106 formandos; • Cooperação europeia (CEPOL): 493 formandos e 74 formadores; • Docentes: 65 docentes em tempo parcial (dos quais 24 são polícias; • Publicações – 32 e visitas recebidas (2012) – 117; • <u>Desde 2010:</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ 2 Cursos de Pós Graduação: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Civil de Crises ▪ Segurança Interna ○ 6 Cursos de Mestrado Não Integrado (mais de 60 alunos): <ul style="list-style-type: none"> ▪ Segurança Interna ▪ Criminologia e Investigação Criminal ○ Curso avançado em segurança para o setor empresarial (Diretores de Segurança): 58 participantes (45 empresas); ○ Cursos para Jornalistas ○ Sala de Simulação 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Conclusão do processo de acreditação da Agência A3ES;</u> • <u>Contratação de docentes a tempo integral, por tempo certo;</u> • <u>Revisão do regime de ingresso e do estatuto;</u> • <u>Automatização do processo escolar;</u> • <u>Ampliação da Biblioteca e realização de obras de benfeitoria;</u> • <u>Aumento do espaço laboratorial/experimental – Investigação;</u> • <u>Criação de um centro de excelência empresarial na área da segurança;</u> • <u>Doutoramento, em associação com a Universidade do Minho;</u> • <u>Expansão da plataforma de e-learning à rede de academias de polícia lusófonas e da AMERIPOL;</u> • <u>Criação da Pós-graduação em Gestão de Segurança da Aeronáutica Civil, em parceria com o INAC;</u> • <u>Criação do Curso de Auditores em Justiça e Segurança, em parceria com o INHESJ (Paris);</u> • <u>Implementação de Mestrado Não Integrado Internacional, em associação com academias policiais alemãs, e aprofundamento da participação no Erasmus policial;</u> • <u>Concretização do protocolo de cooperação académica com a Universidade de Segurança Pública dos Cidadãos da China (Pequim);</u> • <u>Participação no sistema de avaliação e formação da atividade de segurança privada;</u> • <u>Curso de Mestrado para CPLP</u> • <u>Versão online e em inglês de publicações científica</u>

2. O ISCPSI – Caracterização

2.1 Ambiente Interno

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) é um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais.

2.1.1 Fatores críticos de sucesso

FIGURA 1 – FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO



2.1.2 Lema

Ao longo do ano 2014, a dinâmica a desenvolver em torno da excelência na prestação dos nossos serviços basear-se-á na divisa que nos caracteriza e identifica:

“Victoria Discentium Gloria Docentium”.

2.1.3 Missão

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), enquanto instituto policial de ensino superior universitário, tem por missão ministrar formação inicial e ao longo da vida aos oficiais de polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP), através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

O ISCPSI pode ainda ministrar formação académica e técnico-profissional destinada aos técnicos superiores e dirigentes das forças, serviços e organismos de segurança, das polícias municipais e de outras entidades com atribuições e competências no âmbito da segurança interna.

Este estabelecimento de ensino superior visa a formação de oficiais destinados a integrar o mapa de pessoal com funções policiais da PSP, bem como a comunidade em geral, em matérias relacionadas com a segurança interna e a prevenção criminal.

2.1.4 Atribuições

No quadro das suas atribuições e competências, foram atribuídos ao ISCPSI os seguintes objetivos, que têm mantido uma estrutura comum, os quais foram globalmente alcançados ou mesmo superados:

- Ministrar anualmente o curso de mestrado integrado em Ciências Policiais (modelo de Bolonha) e os subsequentes estágios para oficiais de polícia;
- Participar, em particular, na formação de quadros policiais para organismos e missões internacionais;
- Conceber e realizar seminários e conferências internacionais no âmbito da segurança interna;
- Promover, participar e colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento, nacionais e internacionais, integrados em objetivos de interesse nacional, europeu e internacional no domínio da segurança interna;
- Dinamizar e coordenar a participação da PSP no âmbito da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), da Associação Europeia de Colégios de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições, nacionais e estrangeiras, que desenvolvam a sua atividade no âmbito da segurança interna;
- Promover e aprofundar as relações com os países da lusofonia;

- Realizar cursos/simpósios no âmbito do programa anual da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), em áreas como: ordem pública, gestão de multidões e tecnologias de segurança; prevenção criminal e segurança urbana; simpósio científico sobre gestão de grandes eventos públicos;
- Realizar Estágios de Comando e Direção para oficiais de países da CPLP;
- Colaborar na conceção e implementação de cursos de formação e promoção de oficiais da CPLP, nos países de origem;
- Instalar e carregar a nova base de dados da Biblioteca do ISCPSI;
- Desenvolver procedimentos conducentes à Acreditação dos Cursos de mestrados, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, garantindo o cumprimento de todos os pressupostos que caracterizam os sistemas internos de garantia de qualidade numa Instituição de ensino superior.
- Promover, participar e colaborar em publicações científicas, periódicas e avulsas, do Instituto ou de outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- Promover a imagem institucional;
- Organizar e ministrar outros cursos e estágios de aperfeiçoamento e especialização de interesse para a PSP.

2.1.5 Visão estratégica

Pretende-se que o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna continue a ser uma instituição altamente prestigiada no âmbito das ciências policiais, com elevado grau de profissionalismo. Os vetores estratégicos consagrados no quadro abaixo apresentado, representa as linhas orientadores em que se desenvolve o âmbito de ação .

Quadro 2 – Visão estratégica

Visão Estratégica	
<i>Ser uma instituição de ensino superior público com elevada qualidade, competitividade, utilidade e notoriedade”</i>	
Vetores Estratégicos	Eixos de Atuação
<i>Ser uma instituição que forme profissionais altamente qualificados, desenvolva estudos científicos e contribua para a promoção da qualidade e imagem da instituição policial</i>	<i>Formação de Oficiais de Polícia</i>
	<i>Investigação Científica no âmbito das ciências policiais</i>
	<i>Formação Profissional contínua</i>
<i>Ser uma instituição que habilite com formação académica o público em geral.</i>	<i>Conferir graus académicos ao público em geral</i>

2.1.6 Estrutura organizacional

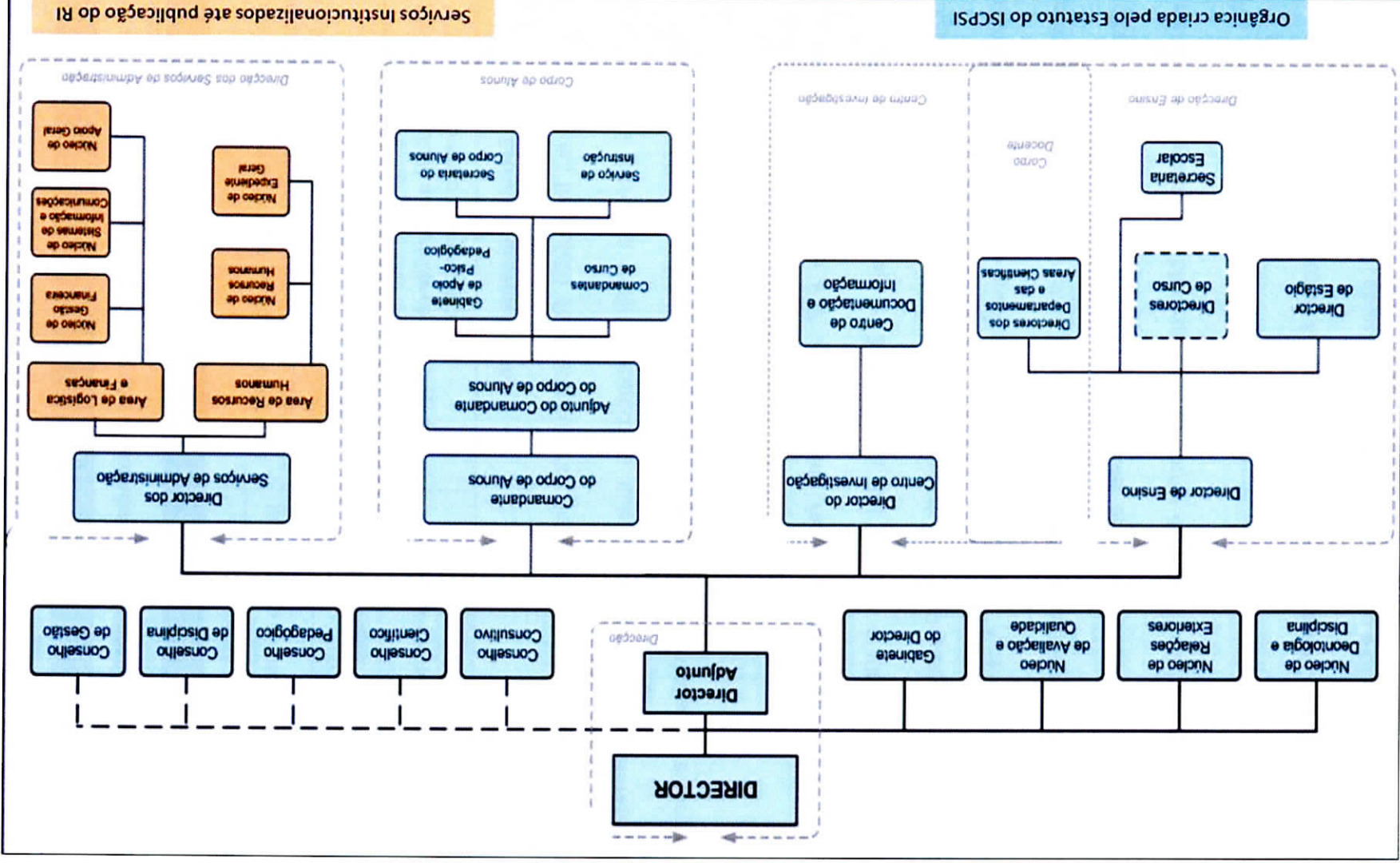
O ISCPSP é uma instituição de ensino superior, inserido na PSP, sendo ainda um serviço público com uma estrutura orgânica específica, que foi objeto de reestruturação após a publicação da atual Lei Orgânica, com a subsequente regulamentação a ocorrer mais recentemente.

A estrutura interna da PSP assenta numa matriz hierarquizada, contemplada nos art.ºs 20.º, n.º 1, alínea a), e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, articulando-se os serviços da Direção Nacional em unidades orgânicas nucleares, departamentalizadas, e em unidades flexíveis, do tipo divisão. A restante estrutura nuclear, composta por Unidades de Polícia e Estabelecimentos de Ensino Policial, possui uma estrutura orgânica bastante específica e diversa do demais aparelho do Estado, apresentando uma estrutura interna igualmente hierarquizada, conforme delineado pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprovou a nova orgânica da PSP.

Na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a estrutura orgânica da PSP foi objeto de profunda racionalização e otimização, dando origem à atual modulação.

A atual estrutura orgânica encontra-se ilustrada no quadro da página seguinte.

FIGURA 2 – ESTRUTURA ORGÂNICA DO ISCP SI











Orgânica criada pelo Estatuto do ISCP SI

Serviços Institucionalizados até publicação do RI

2.1.7 Mapas de recursos humanos

O ISCPSI ao abrigo da instituição organizada hierarquicamente em que está inserido também mantém este nível de organização, obedecendo os funcionários do quadro de pessoal com funções policiais à hierarquia de comando e o pessoal sem funções policiais às regras gerais de hierarquia da função pública. No quadro seguinte está distribuído todo o efetivo do pessoal que desempenha funções policiais e não policiais. No entanto pelas atividades que tem vindo a desenvolver também se inclui o quadro de alunos e de docentes.

Quadro 3 - Quadro de Pessoal com funções policiais

Quadro de Pessoal com Funções Policiais		
Postos	N.º de Efetivos	Funções Atribuídas
 Superintendente	1	Diretor
 Intendente	1	Diretor-Adjunto
 Subintendente	5	Diretor de Ensino Diretor do ICPOL Chefe do Gabinete do Diretor Chefe do NDD Comandante do Corpo de Alunos
 Comissário	2	Adjunto do Comandante do Corpo de Alunos Chefe do Núcleo de Relações Externas
 Subcomissário	8	Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação 4 Comandantes de Curso Chefe da Secretaria Escolar Assessoria ao Diretor do ICPOL Chefe do Núcleo de Logística
 Chefe / Chefe Principal	12	Gestão, Coordenação, Secretariado, Apoio e Logística
 Agente Principal	82	Secretariado, Apoio e Logística
 Agente	3	Secretariado, Apoio e Logística
TOTAL		115






Quadro 4 - Quadro de Pessoal com funções não policiais

Quadro de Pessoal com Funções não Policiais		
Categoria	N.º de Efetivos	Funções Atribuídas
Técnico-Superior	7	Gestão e coordenação nas seguintes áreas: - Tradução - Biblioteca - Financeira - Relações Públicas - Psicologia - Avaliação e Qualidade - Recursos Humanos
Técnico de Informática	1	Núcleo de Avaliação e Qualidade
Assistente-Técnico	1	Apoio na seguinte área: Serviços Sociais
Assistente Operacional	12	Funções ligadas a Higiene e limpeza Copa e cozinha
TOTAL	21	

Quadro 5 - Quadro de docentes policiais e não policiais

Quadro de Docentes Policiais e não Policiais			
Função	N.º de Efetivos	Categoria	Nº. de Horas de Lecionação
Pessoal Docente Policial	4	Superintendente	19
	2	Intendentes	
	10	Subintendentes	
	1	Comissario	
	2	Subcomissário	
	1	Técnico Superior [efectivo da PSP]	
Pessoal Docente não Policial	2	Professores Catedráticos	35
	20	Professores Auxiliares Convidados [Professores Doutores]	
	15	Professores Assistentes Convidados [Mestres e Licenciados]	

Quadro 6 - Quadro de docentes policiais e não policiais

Quadro de Alunos		
Categoria	N.º de Alunos	ANO LETIVO 2013/2014
Aspirante 	31	5.º ANO ❖ 25 nacionais (7 femininos e 18 masculinos) ○ 6 Palops: 1 F e 5 M: ▪ S. Tomé: 1 F e 2 M ▪ Moçambique: 1 M ▪ Cabo-Verde: 2 M
Cadete-Aluno 	32	4.º ANO ❖ 25 nacionais (3 femininos e 22 masculinos) ○ 7 Palops: 7 M: ▪ Angola: 1 M ▪ S. Tomé: 2 M ▪ Moçambique: 3 M ▪ Cabo-Verde: 1 M
Cadete-Aluno 	33	3.º ANO ❖ 25 nacionais (7 femininos e 18 masculinos) ○ 8 Palops: 1 F e 7 M: ▪ Angola: 1 M ▪ S. Tomé: 3 M ▪ Moçambique: 1 F ▪ Cabo-Verde: 1 M ▪ Guiné: 2 M
Cadete-Aluno 	26	2.º ANO ❖ 22 nacionais (3 femininos e 19 masculinos) ○ 4 Palops: 1 F e 3 M: ▪ Angola: 1 M ▪ S. Tomé: 1 M ▪ Moçambique: 1 F e 1 M
Cadete-Aluno 	25 + PALOP'S	1.º ANO 25 nacionais (15 H & 10 M); 7 Palops (6 H & 1 M)

2.1.8 Quadro legal da organização e funcionamento institucional

À PSP, para além de um vasto catálogo de leis da República, aplica-se um conjunto especial de normativos legais, de onde se destacam:

- Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro;
- Orgânica da Polícia de Segurança Pública, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto;
- Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 66-A/2008, de 28 de outubro;
- Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, aprovado pelo Decreto-Lei, n.º 275/2009, de 02 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 93/2009, de 30 de novembro;
- Estatuto do Pessoal Policial da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 91/2009, de 27 de novembro;
- Orgânica do Ministério da Administração Interna, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de outubro;
- Regulamento do Fardamento e Uniformes do Pessoal com Funções Policiais da PSP, aprovado pela Portaria n.º 634/2010, de 09 de agosto;
- Regulamento de Admissão e Frequência do Curso de Licenciatura em Ciências Policiais, aprovado pela Portaria n.º 101/95, de 2 de fevereiro;

2.2 Ambiente externo

O ambiente Externo com implicações diretas nas atividades desenvolvidas pelo ISCPSI, dependem de fatores distintos:

- Enquadramento Institucional ao qual deverá obedecer com as orientações estratégicas definidas pela Direção Nacional da PSP.
- Enquadramento legal que baliza a atividade do ensino superior policial, bem como as regulamentações internas.
- A sua atuação dependerá do público externo interessado na oferta que a instituição terá disponível na área da formação, nomeadamente
- As suas atividades englobam ainda entidades interessadas no estabelecimento de protocolos tendo em vista interesses comuns na área de investigação académica e/ou empresarial.

- Atividade académica deverá procurar apoios financeiros junto de candidaturas a projetos comunitários em parceria com outras entidades universitárias

2.3 Destinatários

Os principais destinatários da atividade policial são:

- os cidadãos e as instituições, públicas e privadas (que esperam da PSP a prestação de um serviço policial pautado pela eficácia, eficiência e qualidade), ou seja, o cliente externo, bem como
- os elementos que fazem parte da instituição policial, isto é, o cliente interno, conforme representado no seguinte:

FIGURA 3 – DESTINATÁRIOS



2.3.1 Cliente interno

A atividade do ISCPSP é dirigida para as necessidades previstas pela Direção Nacional respeitante ao número de oficiais que se pretende formar, bem como no desenvolvimento de estudos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da doutrina policial, nomeadamente:

- Formação contínua;
- Formação académica conferente de grau e não conferente de grau académico;
- Formação profissional para qualificação do efetivo da instituição.

2.3.2 Cliente externo

O ISCPSP desenvolve ainda atividades que vão de encontro as necessidade dos cidadãos em geral:

- Alunos do CMICP
- Alunos do CMCP

- Parcerias com instituições público-privadas.

2.4 Efemérides

A PSP, as suas unidades de polícia e os estabelecimentos de ensino, comemoram anualmente o respetivo dia, realizando diversas atividades de índole cultural e policial, abertas à comunidade.

Esta tradição anciã será cumprida em 2014, com a celebração das efemérides indicadas no quadro seguinte, no sentido de aproximar a PSP da população e dar a conhecer melhor a missão e o trabalho realizado em prol da cidadania e da segurança.

Quadro 7 – Calendarização de cerimónias

CERIMÓNIAS	DATAS
Compromisso de Honra dos Aspirantes do 26º CFOP	Junho
Comemoração do Aniversário da PSP	Julho
Patrono da PSP	Setembro
Cerimónia de Imposição de Platinas	Outubro
Abertura Solene do Ano Letivo	Novembro

2.5 Análise das envolventes internas e externas

Para ajudar a preparar as opções estratégicas a definir pelo ISCPSI, foram analisados através da ferramenta de trabalho SWOT, os vários Riscos/Problemas dentro da instituição.

Desta análise chegou-se à conclusão que o ISCPSI precisa de fazer algumas alterações no que concerne aos procedimentos da sua ação diária para ir ao encontro da sua missão e atividade diária. Este diagnóstico procurou detetar quais pontos fortes (*strengths*), pontos fracos (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e riscos (*threats*).

Face ao diagnóstico realizado, foi determinado que as atividades a desenvolver pela instituição teriam de implementar medidas que reduzissem os riscos, eliminassem as fragilidades e respetivos problemas e desenvolvesse como boa prática os pontos fortes encontrados.

Estes problemas foram apresentados junto da A3ES, os quais não foram impeditivos da acreditação do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

Quadro 8 – Análise SWOT – Envoltente interna

ENVOLVENTE INTERNA	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • <i>A capacidade de organização e a estrutura funcional</i> • <i>O trabalho em equipa</i> • <i>A qualificação académica, científica e profissional do Corpo Docente</i> • <i>A investigação desenvolvida pelo centro e Investigação dentro das áreas científicas do Curso de Mestrado</i> • <i>Os espaços letivos</i> • <i>Os equipamentos didáticos</i> • <i>A disponibilidade e flexibilidade do pessoal docente e não docente</i> • <i>A vertente europeia e internacional do Curso</i> • <i>A existência de muitos candidatos à frequência do Curso de Mestrado Não Integrado</i> • <i>Desenvolvimento de competências de liderança e gestão de equipas;</i> • <i>Palco de interiorização de valores essenciais à ação policiais: disciplina, sentido crítico, altruísmo, ética e apartidarismo político;</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>A ainda não existência de um quadro fixo de Corpo Docente</i> • <i>A ainda não efetividade dos investigadores</i> • <i>A exiguidade e o diminuto acervo bibliográfico da biblioteca</i> • <i>O diminuto quadro de pessoal não docente</i> • <i>Défice de quadros qualificados</i> • <i>Formação interna insuficiente, sobretudo no que se refere a áreas e temas críticos</i>

Quadro 9 – Análise SWOT – Envoltente externa

ENVOLVENTE EXTERNA	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • <i>A criação de quadro próprio de Docentes</i> • <i>A criação de um quadro efetivo de investigadores permanentes e convidados</i> • <i>A criação de um novo espaço para a biblioteca, assim como o aumento significativo do acervo bibliográfico</i> • <i>A criação de condições para cativar pessoal não docente qualificado e em número suficiente para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto</i> • <i>O défice de qualidade de alguns estabelecimentos de ensino superior, poderá constituir motivação acrescida para o aumento da procura do ISCPSI</i> • <i><u>Internacionalização do modelo de ensino policial</u>: referência em vários países europeus, incluindo a Alemanha, e no espaço lusófono;</i> • <i><u>Membro de referência da CEPOL (Academia Europeia de Polícia), em fase de fusão com a EUROPOL, e da AEPC e da INTERPA;</u></i> • <i><u>Único instituto de ensino universitário policial em Portugal;</u></i> • <i>Projeto com três décadas de duração e a mesma visão;</i> • <i>Pioneirismo no ensino dos Direitos, Liberdades e Garantias;</i> • <i><u>Agência de proximidade à sociedade, via formação e iniciativas de responsabilidade social.</u></i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Falta de autonomia financeira do ISCPSI, pois poderá limitar o acesso a financiamentos para projetos de investigação.</i> • <i>Avaliação externa</i>

3. Orçamento previsto do ISCPSI²

De acordo com os dados disponíveis, o quadro seguinte ilustra a proposta de orçamento previsto para o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI):

Quadro 10 - ISCPSI / Projeto OE 2014

ISCPSI – Projeto OE 2014	
Pessoal	4.781.663,09 €
Docentes	402.919,20 €
Bens	1.110.055,00 €
Serviços	719.378,00 €
Total	7.014.015,29 €

Quadro 11 – ISCPSI / despesas com remunerações – Projeto OE 2014

ISCPSI – Despesas com remunerações – Projeto OE 2014	
Pessoal	3.358.371,93 €
Docentes (Mestrado Integrado)	394.660,76 €
Alunos	1.028.630,40 €
Assessores (Tarefa)	402.919,20 €
Total	5.184.582,29 €

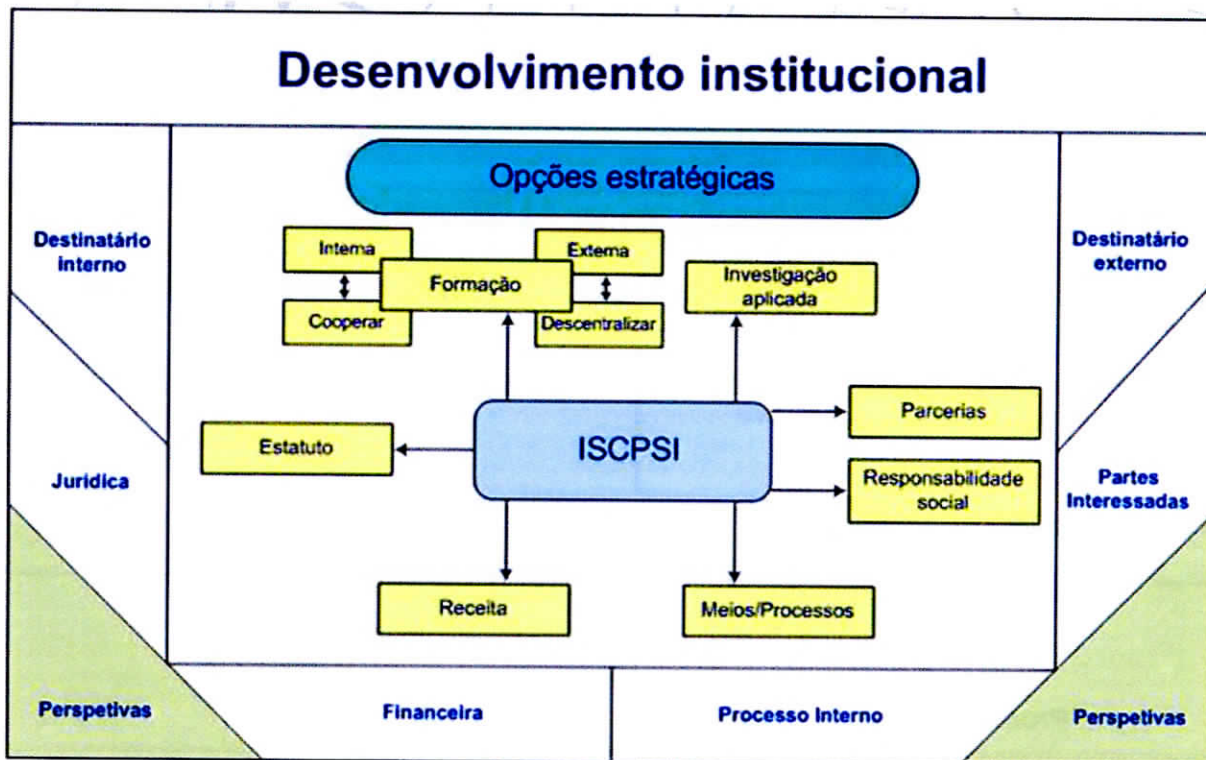
² Fonte: Apresentação “Uma perspectiva Orçamental” de ago2013

4. O ISCPsi – Estratégia organizacional [2012-2014]³

- A. O futuro imediato do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPsi) constrói-se no presente, olhando o passado recente. Assim, o futuro próximo do ISCPsi se projeta em oito eixos prioritários, a saber:
- Alargar o espaço formativo – dos diplomas de especialização aos diplomas em estudos avançados;
 - Descentralizar a realização de ações formativas, erguendo (momentaneamente), à medida do calendário formativo e do plano de estudos, um polo (temporário) no Porto, adentro do Comando local desta Polícia e com o apoio administrativo em especial.
 - Empreender a investigação aplicada no domínio da segurança interna (pública e não institucional) – apoiar a tomada de decisão e fomentar a doutrina;
 - Rever o quadro normativo estatutário e regulamentar subsequente – maior convergência com a missão alargada e a moldura jurídica do ensino universitário;
 - Reforçar a rede de parcerias – agregar o valor acrescentado de cada instituição envolvida;
 - Gerar receitas acrescidas e captar fundos extraorçamentais para projetos de formação, inovação e pesquisa;
 - Aprofundar a responsabilidade social – envolver mais as partes interessadas, nas ações e eventos;
 - Renovar as instalações, os recursos e processos – da agilização do procedimento financeiro às benfeitorias do imóvel e à expansão do espaço académico.

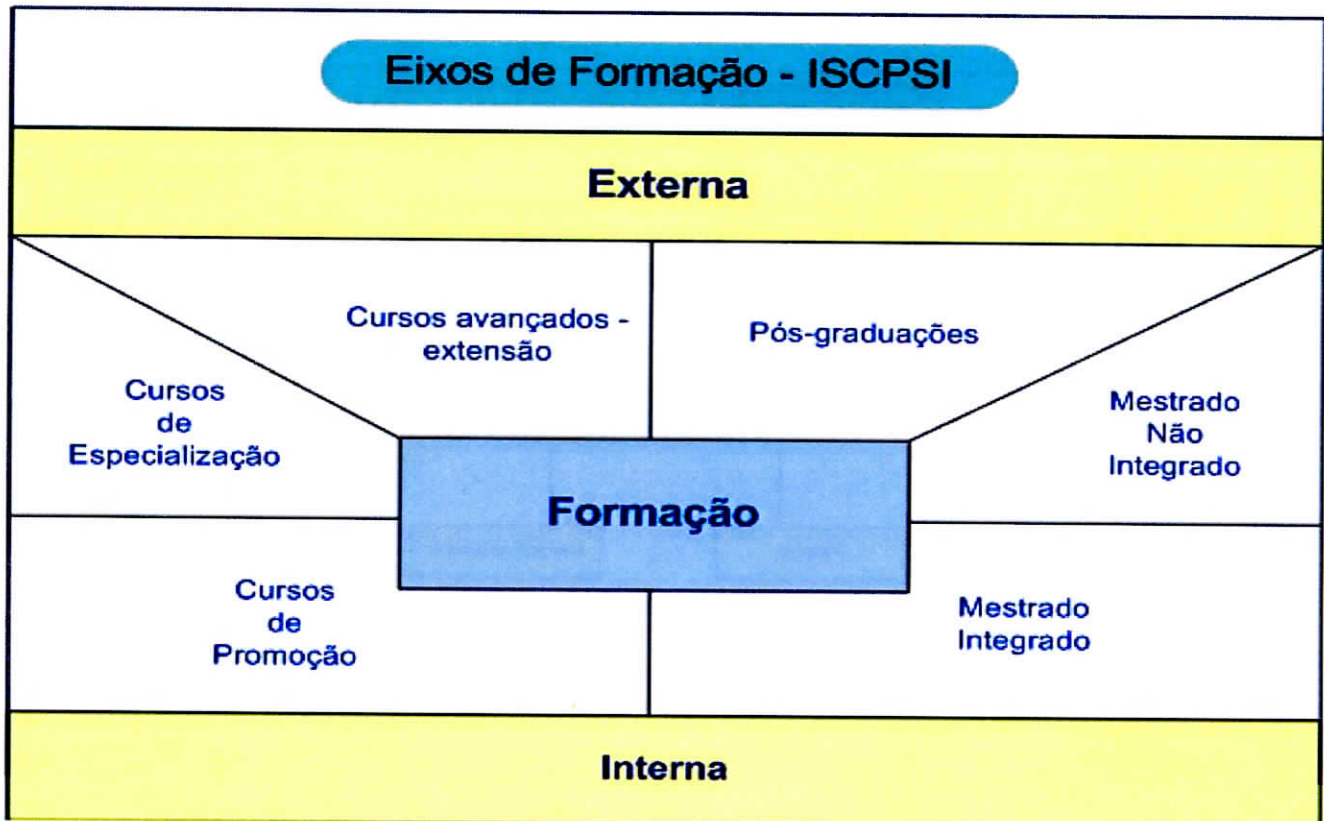
³ Este subcapítulo é constituído pelo documento “Projeto – objetivos para 2012-2014: Inovação e Tradição – ISCPsi+”, datado de 26abril2012.

FIGURA 4 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



B. Esses eixos resumem a visão de ir mais além - um ISCPSI mais, ao serviço da comunidade -, na convicção de que as dificuldades são um estímulo à inovação e ao empreendedorismo, tendo em conta as lições colhidas nos últimos anos, bem como as necessidades formativas emergentes e a escassez de investigação aplicada e atualizada, nos domínios da segurança interna e da gestão pública do setor da administração interna.

FIGURA 5 – ISCPsi / EIXOS DE FORMAÇÃO



- C. Nesse exato registo, para o triénio 2012-2014, nasce a intenção de pugnar pela consecução dos treze objetivos, e das correlativas atividades, todos a seguir expostos, e no quadro contextual narrado no memorando n.º 1/2012, de que este projeto faz parte integrante.
- D. Uma parte significativa da visão exposta transpareceu já no Plano de Atividades para 2012 mas também no de 2013, deste Instituto, os quais têm estado alinhados com os sucessivos Planos de Atividades da PSP.
- E. Ademais, a ideia que preside à formação, é a de introduzir projetos de inovação e desenvolvimento organizacional nos serviços, bem como a criação de uma rede de práticas ao nível do MAI, e uma rede de conhecimento transversal às organizações.

Aprofundar a vertente formativa interna:

a) Diploma de mestrado:

- Rever o plano de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, para criar três

variantes distintas (em vez da univariante atual): Gestão de Segurança Interna; Administração e Finanças Públicas; Tecnologias de Informação e Comunicação.

- Aperfeiçoar o sistema de seleção de admissão de candidatos cooperantes ao Mestrado Integrado, para assegurar a prévia capacitação académica dos selecionados, em articulação com a Direção Geral da Administração Interna (DGAI).

b) Diploma de especialização:

- Retomar a realização de cursos de promoção à categoria seguinte de oficial, mormente o Curso de Comando e Direção Policial, com a concessão de créditos académicos, após a publicação da respetiva portaria com o novo plano de estudo.

c) Intervenção teórico-científica:

- Promover a difusão de boas práticas e de estudo de casos em Gestão da Segurança de Grandes Eventos, tendo em vista o apoio à tomada de decisão, bem como o treino em simulação virtual de cenários na sala laboratorial do ISCPSI.

d) Creditação, qualidade e suporte:

- Implementar um quadro (mínimo) de docentes do ISCPSI, com recurso a funcionários com e sem funções policiais na Polícia de Segurança Pública (PSP), que sejam doutores (ou mestres) e que estejam, sobretudo, colocados no ISCPSI.
- Dar seguimento ao processo de conclusão da acreditação dos ciclos de estudos realizados no ISCPSI, junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).
- Reforçar a cooperação com as instituições congéneres nos PALOP, apoiando e assessorando os seus projetos formativos.
- Atribuir créditos académicos (ECT) à formação ministrada, de acordo com a respetiva carga horária.
- Implementar um manual de qualidade da formação e proceder à avaliação dos docentes.
- Apoiar, pedagógica e cientificamente, os profissionais da PSP, interessados na aquisição dos graus académicos de mestre e doutor, nos domínios da segurança interna, e publicitar os respetivos trabalhos.

Aumentar a oferta formativa externa:

a) Diplomas de especialização:

- Fomentar os cursos de especialização, mormente: o Curso em *Media Training* sobre

Segurança, o Curso de Liderança e Gestão de Recursos Humanos, o Curso de Orçamentação e Contabilidade Públicas ou o Curso de Contratação Pública.

- Aumentar o número de candidaturas a cursos a realizar no âmbito do CEPOL (Academia Europeia de Polícia), diversificando as temáticas a abordar, incluindo a violência urbana, com recurso a docentes reputados, nacionais e estrangeiros, e ao estudo de casos, em parceria com a Escola da Guarda (GNR) e Escola da Polícia Judiciária (EPJ).

b) Diploma em estudos avançados:

- Promover os cursos em estudos avançados para especialistas da Administração Pública e do setor privado, como o Curso Avançado em Direção de Segurança.
- Ministar o Curso de Auditor de Segurança Aeronáutica, conjuntamente com o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).

c) Diplomas de pós-graduações:

- Revitalizar os cursos de pós-graduação especializados, mormente a Pós-graduação em Contraordenações.
- Criar novas pós-graduações, como sejam em Investigação e Processo Penal ou em Procedimento Administrativo e Disciplinar.

e) Creditação, inovação e suporte:

- Concluir o processo de acreditação prévia do Doutoramento em Ciências Policiais, em parceria com a Universidade do Minho.
- Atribuir créditos académicos (ECT) à formação ministrada, de acordo com a respetiva carga horária.
- Reforçar as parcerias com as universidades (ou respetivos centros de investigação), nacionais e estrangeiras, e ainda com os observatórios de perfil académico.
- Fomentar novas parcerias universitárias, para desenvolver linhas de investigação no domínio das políticas e da governança da segurança.
- Publicitar a carta de formação anual no sítio do ISCP SI.
- Construir o novo espaço para a Biblioteca, como unidade orgânica de apoio ao ensino e à investigação.
- Abrir ao público uma livraria, junto à nova biblioteca.

f) Responsabilidade Social:

- Atribuir vagas institucionais cativas e sem custo em todos os cursos ao dispositivo da PSP, a gerir pela Direção Nacional (Departamento de Formação), consoante o perfil do público-alvo, definido para cada ação de formação.
- Promover a ligação institucional ao setor associativo e empresarial da segurança privada.
- Articular com as empresas a realização de estágios para os formandos, mormente a SONAE SIERRA.

Desenvolver a investigação e os estudos aplicados de apoio à decisão:

- Incrementar os estudos aplicados à medida dos problemas identificados e de apoio à tomada de decisão, no âmbito da PSP e da governança da Administração Interna, em parceria com centros e observatórios universitários, mormente o Observatório Político (OP).
- Dotar o Centro de Investigação com os meios humanos, materiais e financeiros suficientes à prossecução dos objetivos estatutários.

Renovar a imagem institucional do ISCPSP:

- Inaugurar um novo sítio na internet, com capacidade transacional e um balcão virtual associado, além do acesso à plataforma e-learning para uso dos formandos.

Automatizar o processo administrativo escolar e potenciar o e-learning:

- Informatizar o lançamento de sumários e de presenças às aulas dos formandos, implementando uma secretaria virtual, acessível a docentes e aos alunos.
- Implementar a candidatura eletrónica aos cursos.
- Adotar um gestor documental eletrónico que automatize os fluxos de trabalho, mormente a entrada e a circulação de documentos.
- Obter maior largura de banda de internet para explorar todas as potencialidades do e-learning.

Rever os Estatutos e Regulamentos do ISCPSP:

- Alterar os Estatutos, para resolver os disfuncionamentos internos ou as omissões orgânico-funcionais existentes, como a inexistência de um quadro de docentes, necessário num estabelecimento de ensino superior.
- Propor a revisão da tabela de aptidão médica da PSP, aplicável às provas de seleção médica dos candidatos à frequência do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais.

Agilizar o processo de gestão financeira e de recursos humanos:

- Desenvolver, no ISCPSI, o procedimento descentralizado de controlo e gestão de recursos financeiros e de contratualização de serviços e bens.
- Efetuar a inserção de dados e processamento de vencimentos na plataforma informática denominada GIVeRH, no tocante aos docentes e investigadores contratados.

Aumentar a captação de receitas:

- Incrementar o valor total das propinas cobradas, com o aumento da oferta formativa externa e a realização de estudos aplicados, mediante solicitação específicas destes.
- Propor a criação de uma taxa de candidatura ao Mestrado Integrado em Ciências Policiais, no valor inicial de 50 euros, para suportar os custos administrativos de gestão do processo.
- Concorrer a fundos comunitários e a outros fundos disponibilizados, mormente da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), tendo em vista o desenvolvimento de projetos formativos e de estudos aplicados – da prevenção situacional à gestão da ordem pública – e a captação de receitas que fomentem a melhoria das instalações e das tecnologias de informação.

Diminuir os custos de contexto:

- Reduzir em 10% os custos energéticos com o funcionamento do ISCPSI.

Remodelar as instalações:

- Expandir as atuais instalações do ISCPSI ou, para as instalações da 4.ª Divisão, se esta vier a ser deslocalizada para outras instalações.
- Efetuar obras de benfeitoria no imóvel, mormente a reparação das paredes exteriores e do piso do salão nobre (antigo).

Rejuvenescer a frota automóvel de apoio à docência:

- Adquirir um novo veículo de transporte de passageiros para as deslocações dos formandos.

Reforçar a ligação à sociedade:

- Aumentar a participação ou a organização de eventos abertos à comunidade ou de apoio às iniciativas de relevante interesse social, em articulação com associações setoriais e entidades públicas, ONG's e empresas privadas (responsabilidade social).

5. 2014: opções estratégicas do ISCPsi⁴

Atendendo ao período temporal a que se refere o capítulo antecedente (2012-2014), importa definir e priorizar os objetivos estratégicos do ISCPsi, não deixando todavia de ser entendido com um projeto integrado e integrador, num *continuum* que se prolongará (2016), visando uma melhoria e desenvolvimento sistemáticos.

Os quadros seguintes⁵ ilustram as grandes opções estratégicas (e respetivos objetivos), devendo dar-se especial atenção para aquelas cuja concretização se pretende alcançar ao longo do período em referência (2013-2016):

1. Mitigar o paradigma da mão-de-obra intensiva
2. Aplicar o modelo *Just In Time Security*
3. Aperfeiçoar a matriz orgânico-funcional
4. Melhorar a imagem institucional
5. Reforçar o apoio social e as condições de trabalho.

Quadro 12 – Opções estratégicas 2013-2016

ISCPsi +	
<u>Opções Estratégicas</u> (2013-2016)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Alargar o espaço formativo ➤ Empreender a investigação aplicada ➤ Reforçar a rede de parcerias ➤ Aprofundar a responsabilidade social ➤ Rever o quadro estatutário ➤ Modernizar as instalações, recursos e processos internos ➤ Gerar receita acrescida

⁴ Fonte: Apresentação "ISCPsi – Linhas Estratégicas 2013-2016 – Inovação e tradição" de ago2013

⁵ Quadros extraídos da Apresentação em powerpoint "ISCPsi – Linhas Estratégicas (2013-2016)".

Quadro 13 –Opções estratégicas PSP vs opções estratégicas ISCPSP

Alinhamento dos instrumentos de gestão e planeamento	
Grandes Opções Estratégicas - PSP	Grandes Opções Estratégicas - ISCPSP
Mitigar o paradigma da mão-de-obra intensiva	→ Alargar o espaço formativo
Aplicar o modelo <i>Just In Time Security</i>	→ Empreender a investigação aplicada
Aperfeiçoar a matriz orgânico-funcional	→ Rever o quadro estatutário
Melhorar a imagem institucional	→ Reforçar a rede de parcerias
	→ Aprofundar a responsabilidade social
Reforçar o apoio social e as condições de trabalho	→ Renovar as instalações, recursos e processos internos
	→ Gerar receita acrescida

Quadro 14 –ISCPSP – Objetivos 2014

2013-2016	ISCPSP +
Objetivos	➤ Aprofundar a vertente formativa interna
	➤ Aumentar a oferta formativa externa
	➤ Desenvolver os estudos aplicados de apoio à decisão
	➤ Potenciar o e-learning
	➤ Automatizar o processo escolar
	➤ Renovar a imagem institucional do ISCPSP
	➤ Reforçar a ligação à sociedade
	➤ Incentivar o empreendedorismo do associativismo empresarial de segurança
	➤ Rever os Estatutos do ISCPSP
	➤ Agilizar o processo de gestão financeira e de recursos
	➤ Aumentar a captação de receitas
	➤ Diminuir os custos de contexto
	➤ Remodelar as instalações

Mantendo o horizonte (2016) como elemento unificador de um projeto estruturado, sistémico e consistente, e visando o cumprimento de valores como a Informação, a Inovação, a Qualidade e a

Sustentabilidade, o quadro seguinte sistematiza as principais metas a alcançar (especificamente no que se refere às TIC), por este estabelecimento de ensino superior universitário e respetivos colaboradores:

FIGURA 6 – VETORES ESTRATÉGICOS TIC 2013-2016⁶



Todavia, importa de igual forma, dar continuidade aos objetivos estratégicos e operacionais já previstos no Plano de Atividades da PSP / 2013 e em cuja prossecução o ISCPSI se encontra diretamente corresponsabilizado, seja como coordenador seja como executante. Assim, e nessa perspetiva de continuidade, o ISCPSI assumirá como objetivos a alcançar, aqueles que decorrerão do compromisso institucional da PSP:

⁶ Fonte: Apresentação "ISCPSI" de 21ago2013

5.1 objetivos operacionais e indicadores atribuídos ao ISCP SI para 2014

Quadro 15 –ISCP SI/2014 – objetivos operacionais e indicadores de desempenho

N.º	Descrição	Articulação com os OE					Indicadores	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)
		1	2	3	4	5				
8	Consolidar o modelo de planeamento, gestão e controlo de recursos comunicacionais			X			Implementação da lista nacional de indicadores rádio	DEZ2013	DSIC; DAG; CMD's; UEP; ISCP SI; EPP	
					X			1 elemento de Policia/Estab de Ensino (mínimo)	DSIC; DAG; CMD's; UEP; ISCP SI; EPP	
9	Implementar metodologias de trabalho inovadoras com recurso às tecnologias de informação e comunicação						N.º de elementos em exclusividade de serviço dedicados às comunicações			
								% Plano de formação cofinanciado executado, caso seja aprovado	75%	DF; UEP; CMD's; ISCP SI; EPP; DNPS
					X			N.º total de horas de formação interna (exceto tiro policial)	200.000	DF; UEP; CMD's; ISCP SI; EPP; DNPS

N.º	Descrição	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)	Articulação com os OE					Indicadores	Execução
					2013-2016	1	2	3	4		
N.º	Descrição				OE	OE	OE	OE	OE	N.º	
11	e otimizar a sua utilização no âmbito da formação e ensino.	130.000	DF	UEP; CMD's; ISCP SI; EPP; DNPS	X					36	N.º de horas de formação de Tiro Policial
					X					37	% Profissionais a abranger por ações formativas (todos os não abrangidos em 2011 e 2012)
					X					38	N.º de formandos abrangidos por ações de formação e-learning
					X					52	N.º de <i>Newletters</i> do ISCP SI elaboradas e difundidas
12	Consolidar a nível nacional e internacional a relação entre a componente de investigação académica e científica com a componente técnico-policial e institucional	3	ISCP SI	ISCP SI	X					53	N.º de seminários nacionais e internacionais a organizar no domínio da segurança interna
					X					54	N.º de obras científicas a promover e a publicar
					X					56	N.º de cursos a organizar no âmbito do CEPOL
					X					57	N.º de estágios de Comando e Direção para Oficiais da CPLP a organizar
					X					58	% Ações formativas do POPH e RUMOS 2012 avaliadas em 2013
					X					59	Aplicar inquéritos aos Cursos de Mestrado Integrado e não Integrado para avaliar os padrões de qualidade
13	Promover a qualidade do Ensino e Formação na PSP	50%	DF	DF; CMD's; ISCP SI; EPP; DEP's	X						
					X						

N.º	Descrição	Articulação com os OE					Indicadores	Metas	COORD. (a)	EXEC. (b)
		1	2	3	4	5				
		2013-2016								
		OE	OE	OE	OE	OE	N.º			
							60	Aplicar inquéritos ao corpo docente para aferir os índices de qualidade da plataforma e-learning	ISCP SI	ISCP SI
							61	Divulgar os indicadores de desempenho instituídos pela A3ES	ISCP SI	ISCP SI

6. Plano de atividades ISCPSI / 2014

Ao longo do ano de 2014, o ISCPSI desenvolverá um conjunto de atividades inerentes à sua missão, cuja responsabilidade de execução competirá aos diferentes serviços deste Instituto. Assim, este capítulo espelhará de alguma forma a maior ou menor responsabilidade de cada um dos diferentes serviços quer no que se refere aos objetivos delineados quer na organização e execução dessas mesmas atividades para a prossecução daqueles.

Assim, no quadro das suas atribuições e competências, o ISCPSI, enquanto instituto policial de ensino superior universitário policial, que tem por missão formar oficiais de polícia e promover o seu aperfeiçoamento permanente, além de potenciar projetos de investigação no domínio das ciências policiais, continuará, nos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015, e à semelhança dos anos anteriores, a formar, não apenas oficiais destinados a integrar o mapa de pessoal com funções policiais da PSP mas também oficiais e técnicos superiores desta Polícia assim como outros elementos da comunidade e que encontrem neste Instituto a satisfação das suas necessidades pessoais, sejam na área do respetivo desenvolvimento humano, sejam de ordem técnica e profissional.

6.1 Atividades no âmbito do ensino superior universitário

- V Curso de Mestrado em Ciências Policiais;
- Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (Curso de Formação de Oficiais de Polícia):
 - Ano letivo 2013/2014 (desenvolvimento dos 1º., 2º., 3º, 4º. Anos e Estágio de Aspirantes – frequentados pelos 30º., 29º., 28º., 27º. e 26º. Cursos, respetivamente);
 - ano letivo 2014/2015 (desenvolvimento dos 1º., 2º., 3º, 4º. Anos e Estágio de Aspirantes – frequentados pelos 31º., 30º., 29º., 28º., e 27º. Cursos, respetivamente);
- Concurso de admissão ao 4º. Curso de Formação de Oficiais de Polícia, para o 1º. Ano (ano letivo 2014/2015).

6.2 Atividades o âmbito da formação externa

- Cursos no âmbito do Colégio Europeu de Polícia (CEPOL) – número de cursos e de participantes a definir;
- Estágios / cursos no âmbito da cooperação com a CPLP (nº. de cursos / estágios e de participantes a definir, assim como as respetivas origens).

Quadro 16 –Atividades no âmbito da formação externa

Curso / Ação	Duração	Horas	Nº. de Formandos / Curso	Público-Alvo
Gestão de segurança empresarial	4 dias	28	10	EMPRESAS
Gestão de segurança empresarial	4 dias	28	10	EMPRESAS
Gestão de segurança empresarial	4 dias	28	10	EMPRESAS
Gestão de segurança empresarial	4 dias	28	10	EMPRESAS
Curso Avançado para Diretores de Segurança	12 semanas (1 tarde/semana)	48	25	EMPRESAS
Pós Graduação em Urbanismo e Segurança	1 semestre	180	25	COMUNIDADE
Workshop de Media Management	4 dias	28	25	JORNALISTAS & PSP
Volume de Formação		7520 horas		

6.3 Atividades no âmbito da formação da PSP⁷

Quadro 17 – Atividades no âmbito da formação da PSP

Curso / Ação	Duração	Horas	Nº. de Formandos / Curso	Público-Alvo
Formação de Formadores	3 semanas	105	25	ISCPSI & PSP
Media Training	4 dias	28	12	ISCPSI
Media Training	4 dias	28	12	ISCPSI
Comando e Liderança	4 dias	28	25	ISCPSI & PSP
Comando e Liderança	4 dias	28	25	ISCPSI & PSP
Aviação Civil - Capacitação	4 dias	28	25	INAC
Aviação Civil - pós graduação	1 semestre	180	25	INAC
Contratação Pública	4 dias	28	25	PSP
Planeamento (reserva)	4 dias	28	25	ISCPSI & PSP
Comando de Operações Complexas	4 dias	56	25	PSP
Redes Sociais e Novas Tecnologias	4 dias	28	25	ISCPSI
Tomada de Decisão, Resiliência e Liderança	4 dias	28	25	ISCPSI & PSP
Volume de Formação			14097 Horas	

6.4 Outros eventos formativos no âmbito interno

Quadro 18 – Outros eventos formativos no âmbito interno

Designação do Curso	Fundamentação da Necessidade do Curso	Necessidades					Funções do Público-alvo
		Of	Ch	Ag	Civ	Total	
GIVeRH	Melhoria do desempenho.		1	4		5	Administrativas
GESDOC	Melhoria do desempenho.			4		4	Administrativas
TIP	Exercício de serviços remunerados numa divisão operacional – melhoria de desempenho			1		1	Administrativas
SBV (Suporte Básico de Vida)	Para conhecimentos geral.	1	1	1		3	Administrativas

⁷ Neste quadro não se encontra ainda contemplada a totalidade da formação a atribuir ao ISCPSI pelo Departamento de Formação ou ainda a que vier a ser partilhada com este Instituto.

6.5 Centro de Investigação [ICPOL]

Considerações Gerais

1. O plano de atividades – objetivos – do ICPOL – Centro de Investigação tem de ser aprovado pelo Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, nos termos do n.º 3 do art. 1.º do Estatuto do ICPOL, aprovado pela Deliberação n.º 1120/2010, do Conselho Científico conjugado com as alíneas b) e j) do n.º 1 do art. 15.º do Estatuto do ISCPSI, aprovado pela Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro.
2. O ICPOL pretende, em geral, continuar o rumo de intervenção interdisciplinar da investigação e da construção de parcerias interinstitucionais universitárias nacionais e internacionais.
3. Para o ano de 2014, tendo em conta o contexto social e económico, o ICPOL vai promover todos os esforços para promover a reedição de cursos (mestrado, pós-graduações, especialização) e o início de novos cursos de pós-graduação e de especialização.
4. Tendo em conta a situação económico-social do país, o ICPOL vai fazer todos os esforços para promover eventos científicos.

Competências do Centro de Investigação⁸

1. Compete ao centro de investigação desenvolver trabalhos e projectos de investigação científica multidisciplinar no âmbito dos departamentos e das áreas científicas do ISCPSI, gerir o centro de documentação e informação, promover a realização de colóquios, seminários e congressos na área da segurança interna, bem como promover a publicação de estudos e trabalhos científicos nesse âmbito.
2. As competências e a organização dos órgãos referidos no número anterior são estabelecidas em estatuto próprio, a aprovar pelo conselho científico.

Recursos Humanos

1. Quanto aos recursos humanos, o ICPOL pretende desenvolver esforços para aumentar a atividade dos Diretores de Departamento Científico e para que se crie um espaço físico, dotado de meios materiais adequados à função.
2. Nesta linha, pretende-se continuar o processo de inscrição de investigadores doutorados, mestres e licenciados como membros permanentes e não permanentes, de forma a obter o máximo de sinergias internas e externas em projetos de iniciativa própria e de responsabilidade solidária nacional e internacional.

⁸ Decreto-Lei n.º. 275/2009 de 02 de outubro e Declaração de Rectificação n.º. 93/2009 de 30 de novembro

3. Pretende-se, ainda, continuar a proceder à atualização dos ficheiros do *link* Investigação, no site do Instituto, e do *link* Cursos, do Mestrado em Ciências Policiais, de modo a integrar por completo o ICPOL-Centro de Investigação na *e-comunidade* científica universitária.
4. Pretende-se que o preenchimento do *link* dos investigadores seja coerente e que se mantenham apenas os investigadores que enviem a documentação – foto, apresentação, investigação, publicações e conferências –, de modo a respeitarmos o princípio da transparência e da publicidade institucional universitária imposto pelo A3IES.

Meios Materiais

1. O ICPOL vai continuar os esforços de dotação do espaço do secretariado com meios materiais próprios – mobiliário e informático (impressoras e fotocopiadora) – necessários a prosseguir as valências de investigação, dos estudos pós-graduados, conferentes e não conferentes de grau académico, da produção e publicação científica.
2. Pretende-se continuar a melhorar o acervo bibliográfico do CDI – aquisições, ofertas e doações – e melhorar o funcionamento da plataforma de pesquisa on-line dos documentos disponíveis no CDI – Biblioteca, por meio das verbas obtidas em cursos autofinanciados dirigidos pelo ICPOL.

6.5.1 Eventos Científicos

O ICPOL pretende, ao longo do ano civil de 2014 e caso haja verbas suficientes, organizar os seguintes encontros científicos:

a) Nível Internacional:

- i. **II Seminário Internacional de Ciência Policial e Política Criminal**, em parceria com ESP/ ANP – Polícia Federal, com o apoio da Fundação Brasileira de Ciências Policiais, da Associação Nacional de Polícia Federal, de Associações Sindicais das Magistraturas e de Fundações Portuguesas.
- ii. **Modelos de Sistemas de Segurança Interna**: apresentação de alguns estudos do projeto de investigação MOD-SSI, com a participação de professores e investigadores universitários, de personalidades do mundo científico, económico-financeiro, sanitário, industrial e empresarial e associações judiciais nacionais e estrangeiros, que tenham como objeto de trabalho e de estudo a trilogia **Liberdade, Justiça e Segurança**. Pretende-se obter apoio financeiro por meio de autofinanciamento, de inscrições e de apoios institucionais.

b) Nível nacional:

- i. **Conferência (uma tarde) sobre Segurança e Justiça em Momentos de Crise – em parceria com o Observatório Político (OP)**.

- ii. Desenvolver os debates científicos: modelo *Almoço Científico* sobre direitos humanos, literatura e criminalidade, segurança e justiça, questões processuais concretas da atuação policial.

6.5.2 Investigação

Apostar na produtividade individual e coletiva dos investigadores do ICPOL-Centro de Investigação, no sentido de integrarem mesas de debate científico em congressos e seminários nacionais e internacionais (realizados no estrangeiro e em Portugal).

- Referenciação dos investigadores que publicam em revistas, com avaliação científica, a nível europeu e internacional.
- Referenciação dos investigadores que participam em projetos e eventos científicos internacionais.

6.5.3 Grupos de Trabalho e Projetos de Investigação

O ICPOL-Centro de Investigação encontra-se inserido no desenvolvimento de vários projetos de investigação:

Quadro 19 – Grupos de trabalho e projetos de investigação

Título	Entidades Envolvidas	Natureza I-Internacional N- Nacional	Situação	Dissertações de Mestrado (MD) / Produto Científico
Projeto Europeu - <i>Education for Equality and Against Violence in the Media</i>	Universidade de Salamanca e ICPOL-ISCPSI	I	Aprovação Final	
ALFA III: <i>Doctorado Internacional de Protección al Medio Ambiente como Derecho Fundamental de Region</i>	Universidade de Medellín, Universidade de Salamanca e ICPOL-ISCPSI	I	Avaliação e Aprovação	
Projeto “ <i>Adaptação ao Ensino Superior Policial – ADESPOL</i> ”	ICPOL-ISCPSI	N	Execução	Elaboração do 4.º Relatório Científico e Finalizar
Projeto – <i>Grupo de Trabalho de Técnicas de Intervenção Policial</i>	ISCPSI	N	Suspenso	Promover o início do Projeto
Projeto Daphne II – <i>Youth Deviance and youth violence: a European multiagency perspective on best practices in prevention and control (YouPrev)</i>	CESIS, ICPOL-ISCPSI	I	Execução	Participação em reuniões científicas e elaboração de documentos científicos

Major Events Lab – Laboratório de Grandes Eventos – com Três linhas de Investigação	ICPOL – ISCPSI	N/I	Execução	Dissertações de MD, Relatório Final e Publicação dos Resultados
Comité Internacional Proyecto DER2011-26954: Sistema Procesal Penal y métodos alternativos de resolución de conflictos: Análisis crítica y propuestas ante la reforma del proceso penal en el Espacio judicial europeo	Universidades espanholas [Salamanca, Cantábria, Valencia, Tarragona, e Cádiz], italianas [Bolonha e Salerno], Portuguesas [Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Universidade Autónoma de Lisboa e ICPOL-ISCPSI], Argentinas [Universidade de Buenos Aires]	I	Execução	1. Publicação das atas da II Reunião do Comité Científico internacional de novembro de 2013. 2. Finalizar o projeto.
DPP-AP: Projeto Direito Processual Penal e Atividade Policial	ICPOL - ISCPSI	N	Execução	Dissertação de MD
GT - PTDC/IVC-ANT/5314/2012: COPP-LAB: Circulações de Policiais em Portugal, África Lusófona e Brasil	ICS-UL, UERJ, ICPOL-ISCPSI, SOCIUS/ISEG/UTL, FD-UP, ISCTE-IUL	I	Aprovado em DEZ.12 Execução	Construção de questionários, elaboração do plano e execução de entrevistas nos vários países lusófonos. Produção e apresentação de papers em dois seminários internacionais
MOD-SSI: «MODELOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA»	ICPOL- ISCPSI, UNIV.MINHO, UNIV.COIMBRA, OP, ANP-BRASIL, UNIV.SALAMANCA	N/I	Aprovado CC 31JAN13 Execução	1. Reuniões científicas. 2. Seminário internacional.

6.5.4 Publicações Científicas

O ICPOL pretende, no ano civil de 2014, promover e apoiar as seguintes publicações científicas:

a) **COLEÇÃO CIENTÍFICA:**

- 1 **Publicação** (desde que haja verba).

- Reimpressão dos livros esgotados da coleção.

- b) PUBLICAÇÃO DIGITAL: Dissertações do Mestrado Integrado dos Projetos de Investigação através do *link* Investigação.
- c) POLITEIA: *POLITEIA*, Lisboa: ISCPSI, Ano X (2013).
- d) Apoiar e fomentar a publicação de artigos científicos de investigadores do ICPOL em espaços científicos nacionais (suporte digital e suporte papel) e internacionais (*p. e., Revista Brasileira de Ciências Policiais*).

6.5.5 Relações Exteriores e Participação em Eventos Internacionais

O ICPOL-Centro de Investigação, no âmbito das relações exteriores/eventos internacionais e no ano de 2014, pretende:

- ❖ Fechar e promover a assinatura de dois Convénios com instituições congéneres em países estrangeiros.
- ❖ Fechar o convénio com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
- ❖ Promover a participação de investigadores do ICPOL-Centro de Investigação em congressos científicos no Brasil.
- ❖ Promover a participação de investigadores do ICPOL-Centro de Investigação no **I Congresso Brasileiro de Ciências Policiais**, a realizar pela Fundação Brasileira de Ciências Policiais, de 5 a 9 de maio de 2014.

6.5.6 Cursos Intensivos e Pós-graduações

1. Pretende-se promover os seguintes cursos de especialização:
 - a) I Curso de Gestão Estratégica em Cenários de Risco e Incerteza
 - b) I Curso de Direito Disciplinar
 - c) III Curso Intensivo de Contraterrorismo
 - d) I Curso de Contratação e Finanças Públicas
2. Pretende-se promover o I Curso de Pós-graduação em Justiça e Segurança

6.5.7 Curso de Mestrado em Ciências Policiais – especializações em: segurança interna; gestão da segurança e criminologia e investigação criminal

O ICPOL-Centro de Investigação propõe-se, ao longo de 2014, continuar a:

- Supervisão dos projetos e dissertações sob orientação.

- Formalização das orientações do III e IV Curso de Mestrado em Ciências Policiais, nas especializações em Segurança Interna, em Gestão da Segurança e em Criminologia e Investigação Criminal.
- Elaborar e submeter ao Conselho Científico os júris e datas das provas públicas do Mestrado em Ciências Policiais, nas especializações em funcionamento.
- Lecionar o 1.º ano do V Curso de Mestrado em Ciências Policiais, nas especializações em Segurança Interna, em Gestão da Segurança e em Criminologia e Investigação Criminal.
- Abrir e ministrar o 1.º ano – parte curricular – do VI Curso de Mestrado em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal – constituído por cidadãos estrangeiros lusófonos.
- Gerir 130 processos individuais de alunos: tratamento e processamento de toda a documentação geral e individual para cada dossier do aluno dos cursos de mestrado.
- Gerir os processos individuais de cada docente dos cursos sob a responsabilidade do ICPOL-Centro de Investigação e respetiva aprovação do corpo docente dos cursos de Mestrado.

6.5.8 Doutoramento

O ICPOL-Centro de Investigação, detentor do processo neste momento, após a submissão do processo para submissão à A3ES do Guião para Avaliação e Acreditação Prévia do Curso de Doutoramento em Ciências Policiais, em associação com a Universidade do Minho, e respetiva aprovação prévia, pretende promover o início do I Curso ao longo do ano de 2014 (outubro).

6.5.9 Biblioteca - CDI

O ICPOL-Centro de Investigação, neste âmbito, propõe-se:

- ❖ Continuar o esforço para tornar a biblioteca mais atualizada e moderna para os nossos alunos, docentes, investigadores e pessoal externo.
- ❖ Atualizar a base de dados – repositório institucional de dissertações do ciclo de estudos de mestrado integrado em Ciências Policiais e de monografias de licenciatura em Ciências Policiais.
- ❖ Continuar a atualização da base de dados da Biblioteca.
- ❖ Realizar a **V Feira do Livro**, em outubro de 2014.

6.5.10 Investigadores

Pretende-se, ao longo do ano de 2014, finalizar a implementação de um corpo mínimo de investigadores do ICPOL – Centro de Investigação, com uma proposta de orçamento para suporte de despesas e remuneração de atividades individuais e publicação em revistas ou livros com avaliação científica.

A proposta dos valores deve ter em conta a grau académico do investigador e o nível de publicação.

6.6 Núcleo de Relações exteriores [NRE]

Competências do Núcleo de Relações Exteriores

1. Realizar, coordenar ou colaborar com outras instituições, nacionais ou estrangeiras, em projetos de formação, investigação e desenvolvimento policial;
2. Dinamizar e coordenar a participação da PSP no âmbito da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), da Associação Europeia das Escolas de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições que desenvolvam a sua atividade, no âmbito da formação superior universitária policial, a nível europeu e internacional, assegurando a necessária articulação com instituições congéneres nacionais;
3. Recolher e tratar os relatórios dos cursos frequentados por oficiais, no âmbito de atividades formativas de carácter internacional;
4. Preparar visitas de outras entidades; e
5. Desenvolver outras atividades que lhe sejam determinadas no âmbito das relações exteriores do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Atividades do NRE para 2014

Ao longo do ano de 2014, prevê-se um conjunto de atividades que se materializarão quer em reuniões internacionais, estágios, visitas de estudo ou outros eventos, dando corpo à crescente internacionalização deste Instituto Superior:

- ❖ De 23 a 24 de janeiro de 2014 – Reunião do Governing Board da AEPC a decorrer no Instituto;
- ❖ CEPOL Course 25/2014 – Safety Measures at International Airport and Major Transport Hubs, irá decorrer no Instituto, de 05 a 09 de maio de 2014, com a presença de cerca de 25 participantes;
- ❖ CEPOL Course 68/2014 – Fundamental Rights and Police Ethics – Step 1, irá decorrer no Instituto, de 16 a 20 de junho de 2014, com a presença de 25 participantes (com o apoio da Eslovénia);
- ❖ CEPOL Course 65/2014 – Public Order and Crowd management – EU SEC III, (falta agendar com a França a data deste Curso);
- ❖ Estágio de Oficiais com funções de Direção e Chefia da CPLP, que irá decorrer neste Instituto, de 15 a 26 de setembro de 2014. Irão participar cerca de 20 oficiais oriundos de países de língua oficial portuguesa;
- ❖ Em maio de 2014 irá decorrer um seminário internacional no Instituto que terá a duração de 1 semana. (falta agendar em que semana de maio).

- ❖ Estão ainda previstas várias visitas como tem havido nos anos anteriores, nomeadamente:
 - Oficiais da Polícia Militar do Brasil ;
 - Cadetes das Academias de Polícia da Alemanha;
 - Visita de finalistas do curso de oficiais de Macau

6.7 Corpo de Alunos [CAL]

Competências do Corpo de Alunos

Ao corpo de alunos compete o comando dos alunos, a sua integração no ISCPSI e na PSP, a execução das acções conducentes à sua adequada preparação policial, ética, social e cultural, tendo em vista a sua correcta formação como oficiais de polícia.

Dada a diversificação das atividades a desenvolver e o grau de especificidade e particularização que assumem frequentemente na necessária relação com alunos e colaboradores ou mesmo alunos com alunos, neste Plano de Atividades os objetivos do Corpo de Alunos encontram-se descritos apenas como grandes linhas de orientação que, de alguma forma, delimitam e regulamentam (junto dos colaboradores diretos), as atividades a implementar ao longo do ano letivo aos diversos cursos, em *timings* próprios e pedagogicamente considerados os mais adequados, de forma a contribuírem para a maximização do potencial dos alunos.

1. Corpo de Alunos: Desenvolvimento de atividades que propiciem a integração dos Cadetes no ISCPSI e na PSP, bem como, de todas as ações conducentes à sua adequada preparação policial, ética, social e cultural, tendo em vista a sua correta formação como oficiais de polícia.

2. Comando de Curso: Consiste no comando e enquadramento dos Cadetes-Alunos de um CFOP, permite uma aferição personalizada e objetiva das aptências e deficiências de cada discente e ao mesmo tempo o enquadramento dos alunos (individual e coletivo), seu acompanhamento, sua instrução policial, moral, social e cultural, bem como o seu controlo e avaliação, o que se traduz num atingir de critérios avaliativos mais justos. O programa visa fazer crescer os discentes ao longo dos anos de formação;

3. Enquadramento e Disciplina: No cumprimento das suas competências, os Oficiais do CAL dedicam especial atenção à formação e ao respeito pelas normas vigentes no ISCPSI e na PSP, propondo eventuais correções de comportamentos e atitudes ao responsável máximo do CAL. No mesmo plano, inserem-se as recompensas, elogios e louvores, sempre que a conduta do Cadete observado mereça ser reconhecida como exemplo a ser seguido pelos seus pares.

4. Ordem Unida e Formaturas: A Ordem Unida, visa preparar os Cadetes para representações e cerimónias, enquadrados ou em funções de comando. As formaturas procuram a promoção do rigor e do aprumo exigidos a um Polícia e, por maioria de razão, a um Oficial. No ISCPSI, estas acontecem de manhã, antes das aulas (07h50) e imediatamente antes da 2.ª refeição (12h10);

5. Coordenação, Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Projetos-Escola: Decorrendo desde o ano letivo de 2001/2002, os Projetos-Escola são iniciativas anuais levadas a cabo por um grupo de alunos, tendo por objetivos a dinamização da participação e integração dos mesmos na vida académica, interna e externa, a interação entre alunos de diferentes anos letivos, bem como a capacidade de trabalho em equipa, visando-se ainda desenvolver a noção de projeto. São iniciativas de extrema importância, uma vez que, para além do exposto motivam a interação entre Cursos, permitindo conhecerem-se, testarem-se e aprenderem a viver num ambiente de internato bastante exíguo. Permitem o trabalho em grupo com elementos externos ao seu próprio curso, com liderança focada nos elementos do 4º ano, que devem fazer relatórios das atividades e propor uma avaliação qualitativa dos elementos da sua equipa de trabalho. Para cada Projeto-Escola apresentado e aceite, o CAL nomeia um elemento responsável pelo acompanhamento das atividades, a quem compete, ainda, proceder às avaliações individuais e de grupo.

6. Avaliações: Os Oficiais do CAL procedem à avaliação dos Cadetes-Alunos, nos termos do Regulamento de Avaliação do CAL;

7. Visitas de estudo e representações: Propor visitas de estudo com relevo na formação policial ou no âmbito dos projetos-escola. Acompanhar/enquadrar os alunos nas visitas de estudo e outras similares, bem como, na maioria das representações realizadas pelos mesmos;

8. Estágios Práticos dos Cadetes do CFOP: Planear, operacionalizar e monitorizar os estágios práticos do CFOP a decorrer pelos diversos pontos do país;

9. Inter-EMES: Agendar, planear e enquadrar a participação dos Alunos nas competições desportivas entre Estabelecimentos Militares e Policiais de Ensino Superior onde, para além do fomento deste tipo de atividades, se visam estreitar laços de amizade e de camaradagem entre os futuros Oficiais das Forças Armadas e das Forças de Segurança;

10. Associação Académica: Acompanhar as atividades e propostas realizadas pelos órgãos competentes da AAISCPSI;

11. Técnicas de Intervenção Policial: Coordenar nomeações e agendar datas, em horários extracurriculares, para garantir que todos os Alunos recebem a formação em técnicas de intervenção policial, superiormente aprovada;

12. Gabinete de Apoio Psicopedagógico (GAP): As atividades a desenvolver pelo GAP são exercidas no âmbito das valências de avaliação, intervenção e investigação. São atividades a desenvolver, nomeadamente:

- Acompanhamento psicoeducacional dos alunos na sua transição para o Ensino Superior;
- Aconselhamento psicológico e apoio psicoterapêutico, por solicitação própria dos alunos ou indicação dos oficiais do Corpo de Alunos;
- Dar continuidade ao desenvolvimento de projetos de promoção de desenvolvimento pessoal e capacidades de liderança;
- Colaboração na realização de estudos e projetos de investigação científica.

13. Projeto de desenvolvimento de competências de Liderança: No âmbito de práticas do Comando e Liderança, adaptados aos objetivos programáticos da Instrução de Corpo de Alunos continuar a desenvolver exercícios de liderança destinados aos alunos do 1º ao 3º ano do CFOP; e conceber, testar e avaliar exercícios de liderança destinados aos alunos do 4º ano do CFOP;

14. Dinâmicas de grupo: Promoção e execução de atividades visando o incentivo, aperfeiçoamento e desenvolvimento das suas capacidades individuais e de grupo de forma positiva e criativa;

15. Desenvolvimento de competências pessoais dos Cadetes-Alunos: elevar os níveis de motivação, satisfação e desempenho através da identificação, potenciação e progressiva adequação das características individuais às políticas de formação do ISCPST;

16. Gabinete de Educação Física (GEF): Está sob responsabilidade direta do Comandante do Corpo de Alunos. Faz a gestão das instalações e material desportivos, quer para usufruto dos Alunos, quer dos elementos do quadroorgânico. Acompanha os Cadetes-Alunos em representações desportivas do ISCPST no exterior, e presta o auxílio necessário nas aulas das unidades curriculares de educação física;

17. Secretaria do Corpo de Alunos (Sec. CAL): É o serviço administrativo do CAL por onde são encaminhados todos os assuntos relacionados com os Alunos. Compete-lhe criar e manter atuais os processos individuais dos alunos do CFOP, gerir diariamente toda a componente administrativa e

logística respeitante aos Alunos, bem como elaborar e canalizar todo o expediente referente às atividades dos mesmos, tanto interna, como externamente;

18. Serviços e Escalas: Atualmente todos os Oficiais do CAL e o Chefe do Gabinete de Educação Física sujeitam-se a uma escala de serviço. No CAL, os Cadetes sujeitam-se a um mesmo regime (escala de Cadete-dia), de forma a serem imbuídos das noções de disponibilidade e de serviço com carácter permanente, característicos da PSP;

19. Logística: Compete ao CAL a gestão de todos os processos e procedimentos que aos Cadetes dizem respeito, nomeadamente a distribuição e gestão dos quartos, a marcação e controlo de refeições, os pedidos de transportes, as entradas e saídas de alunos, o fardamento, a saúde, as petições e a atualização dos seus processos individuais;

20. Realização de testes de despistagem de estupefacientes: De forma a eliminar qualquer suspeita que eventualmente possa surgir no decorrer do CFOP, deve o CAL dotar-se dos instrumentos e acionar os procedimentos necessários para proceder à despistagem de casos suspeitos de consumo de estupefacientes por parte dos Cadetes-Alunos. Deste modo, deveriam ser submetidos a tais testes a totalidade dos alunos do 1.º ano após a sua admissão, sendo aos alunos dos restantes anos efetuados testes aleatórios, durante o ano letivo.

6.8 Núcleo de Apoio Geral

Enquadramento

O Núcleo de Apoio Geral (NAG) encontra-se integrado na Direção dos Serviços de Administração, conforme plasmado no Capítulo V, Art.º 25.º, do Projeto do Regulamento Interno (PRI) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).

Competências do NAG

1. Gerir os alojamentos propondo a aprovação das normas consideradas adequadas;
2. Promover a higiene e limpeza das instalações e todos os equipamentos;
3. Fiscalizar a execução dos contratos estabelecidos no âmbito das alíneas anteriores;
4. Propor a remodelação, reparação, conservação e manutenção das instalações e equipamentos;
5. Manter o cadastro de bens atualizado;
6. Elaborar os processos de abate de bens;

7. Propor a aquisição de bens e serviços necessários;
8. Efetuar a manutenção dos bens à carga do ISCPSI;
9. Promover a atribuição e aquisição de equipamentos e fardamento;
10. Assegurar o serviço de lavandaria;
11. Promover as necessidades de equipamento, em colaboração com as várias secções;
12. Manter o cadastro de material de guerra atualizado;
13. Diagnosticar as necessidades e assegurar a distribuição, armazenagem e conservação de material técnico policial necessário às atividades desenvolvidas no ISCPSI;
14. Verificar as necessidades de armamento, munições e material de ordem pública;
15. Proceder à gestão e manutenção da carreira de tiro e prestar apoio na execução da instrução de tiro;
16. Manter atualizada a base de dados do Sistema de Gestão de Armas (SIGARM), no que diz respeito às armas do ISCPSI;
17. Verificar as necessidades, promover o depósito, distribuição e controlo de material auto, incluindo sobressalentes, combustíveis e lubrificantes;
18. Providenciar a manutenção de 1.º escalão de todas as viaturas ao serviço do ISCPSI, promovendo a sua reparação e manutenção;
19. Assegurar, com um efetivo próprio de motoristas, a realização de diligências de transporte referentes a todos os serviços inerentes à atividade do ISCPSI; Manter atualizada a base de dados do Sistema de Gestão de Viaturas (SIGVIAT) no que diz respeito às viaturas do ISCPSI;
20. Assegurar o serviço de messe e de bar;
21. Elaborar os processos de balancete da messe e do bar;
22. Confeccionar e fornecer diariamente a alimentação aos utentes das messes;
23. Elaborar e submeter a aprovação as ementas semanais, de acordo com as instruções superiormente recebidas;
24. Providenciar o fornecimento de todos os géneros necessários à confeção das refeições, de acordo como os procedimentos definidos pela Direcção Nacional da PSP;

25. Garantir permanentemente a segurança das instalações do ISCPSI;
26. Assegurar o adequado controlo de acessos de pessoas e viaturas ao interior do ISCPSI, de acordo com as normas internas;
27. Proceder à identificação e encaminhamento de visitantes;
28. Operar o sistema de videovigilância;
29. Gerir o estacionamento de viaturas no interior do ISCPSI; e
30. Proceder ao atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas externas, fora dos períodos de funcionamento da secção de comunicações.

Atividades para 2014

No âmbito das suas competências, para o ano de 2014, serão as seguintes as atividades previstas:

- De Gestão de Instalações [e Património]: propor o enquadramento para a edificação de um armazém geral de acondicionamento de materiais;
- De Armamento e Material Técnico Policial: propor a requalificação da Carreira de Tiro;
- De Transportes: propor a aquisição de viaturas;
- De Alimentação: propor a requalificação dos espaços destinados às refeições;
- De Segurança e Controlo de Acessos: propor colocação de meios materiais.

Para além das propostas genéricas elencadas, o NAG, no âmbito das suas competências, continuará a pautar a sua atuação pela prossecução da edificação e solidificação do prestígio do ISCPSI, na sustentação da formação dos futuros Oficiais de Polícia, no apoio à realização de Seminários, Conferências e outras Ações de Formação, as quais sustentam a razão de existência deste estabelecimento de Ensino Superior de natureza policial.

6.9 Gabinete de Sistemas de Informações e Comunicações [GSIC]

Competências do GSIC

1. Manter, reparar e substituir infraestruturas informáticas, de comunicações, audiovisuais e elétricas;
2. b) Garantir a proteção e segurança dos sistemas;
3. Administrar as redes, bases de dados, ferramentas e aplicações informáticas;

4. Apoiar a exploração e a parametrização das aplicações disponíveis;
5. Assegurar todas as tarefas inerentes ao elemento de ligação informática;
6. Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos informáticos e de comunicações;
7. Operar a central telefónica e os equipamentos de fax e elaborar os registos das comunicações;
8. Apoiar a produção de conteúdos multimédia de apoio ao ensino;
9. Registrar em suporte vídeo e fotográfico todos os eventos do ISCPSI; e
10. Colaborar na divulgação institucional das atividades do ISCPSI.

Atividades para 2014

O Gabinete de Sistemas de Informações e Comunicações (GSIC) do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna (ISCPSI) tem desenvolvido a sua atividade segundo duas vertentes, a saber:

- 1 – A manutenção de toda a estrutura de rede informática, de *hardware*, de *software* e garantir a operacionalidade destes meios com os recursos que lhe são distribuídos. Neste ponto inclui-se também a manutenção de pequenas aplicações informáticas para auxílio à gestão de tarefas administrativas específicas de um estabelecimento de ensino, baseadas em Access, que começaram por se desenvolverem com o Office 95 e que foram sofrendo pequenas adaptações às especificações das atuais versões;
- 2 – A expansão e implementação de novas funcionalidades a nível da rede informática e aplicacional, procurando satisfazer as necessidades dos diferentes serviços e adaptá-las em função do estado da arte e dos regulamentos.

Para 2014 o GSIC terá que manter uma atividade necessariamente centrada nestas duas vertentes mas, com enfoque no ponto 2, de desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades, designadamente:

- Restruturação do *site* do ISCPSI em colaboração com a UTIS;
- Integração no site do ISCPSI, do acesso para consulta *on-line* do espólio da biblioteca;
- Implementação em vários serviços do ISCPSI, de uma aplicação para arquivo em suporte digital de toda a documentação, concebida com *software* da Microsoft.

- Expansão da rede *wireless* do ISCPSI a todo o edifício, principalmente na zona de alojamento, melhorando as condições de estadia e funcionalidades proporcionadas aos alunos.
- Instalação e configuração de um servidor em software *open source* para controle de segurança do tráfego e acessos à rede académica.
- *Upgrade* dos sistemas operativos dos computadores, de Windows XP para Windows 7, dependente dos módulos de memória a serem disponibilizados pela Direção Nacional da PSP e da capacidade do *hardware*.

6.10 Núcleo de Gestão Financeira [NGF]

Considerações gerais

O Plano de Atividades é um importante instrumento do ciclo de gestão anual que estabelece as linhas orientadoras do núcleo de gestão financeiro (NGF), tendo como referenciais as orientações da direção do ISCPSI, segundo a missão e os objetivos estratégicos definidos.

O NGF, ambiciona prosseguir e consolidar todo o trabalho até aqui desenvolvido, apostando numa melhoria continua dos seus recursos, através da qualificação dos seus quadros e da mudança de alguns processos, aperfeiçoando ainda mais o seu desempenho no seio do Instituto.

Numa conjuntura em constante mutação e procura assídua da melhoria mas, consciente das dificuldades que são impostas por via da limitação administrativa e, principalmente, financeira, as contrariedades são um desafio a vencer.

Consubstanciado na implementação do “GeRFiP” ocorrida em janeiro de 2103, as sinergias ocorridas entre o Instituto e os departamentos de Logística e Financeiro, conferiram-lhe um maior grau de autonomia ao nível da aquisição de bens e serviços, melhorando a sua capacidade de resposta.

Com efeito, esse instrumento constitui uma ferramenta essencial destinada a aumentar a eficiência do atual modelo de gestão, garantindo uma maior equidade dos procedimentos desempenhados no seio do núcleo, no esforço atinente à contenção da despesa associado a um aumento das receitas, cujo resultado, garante um crescimento sustentado.

Por outro lado, o “GeRFiP” constitui um elemento crucial de todo um sistema moderno de transparência e flexibilização das regras de utilização mas, cuja verdadeira extensão ainda não se aplica na sua plenitude, sendo este um dos objetivos principais a alcançar para 2014.

Competências do Núcleo de Gestão Financeira

1. Organizar os processos de aquisição de bens e serviços, colaborando com os serviços competentes na abertura de concursos ou outros procedimentos;
2. Desenvolver os procedimentos no âmbito da contratação pública;
3. Gerir o aprovisionamento de bens;
4. Assegurar a cobrança de todas as receitas e elaborar os respetivos processos;
5. Proceder ao registo do processo de receita, em sistema contabilístico aplicável;
6. Gerir o fundo de maneiio e elaborar o respetivo processo;
7. Proceder ao registo do processo da despesa e efetuar os pagamentos, em sistema contabilístico aplicável;
8. Elaborar o plano de necessidades de tesouraria;
9. Elaborar os planos de autorização de pagamentos;
10. Controlar a execução orçamental, alertando para as alterações necessárias;
11. Organizar e manter atualizado o expediente e arquivo do núcleo;
12. Verificar a conformidade dos processos da messe e do bar;
13. Elaborar e apresentar estudos no âmbito do núcleo;
14. Fornecer dados de gestão para relatórios ou processos de autoavaliação; e
15. Propor e implementar medidas de reorganização e modernização nesta área.

Atividades do NGF para 2014

- Assegurar a normalização dos processos, tendo em vista os compromissos assumidos em termos das despesas de funcionamento;
- Promover o processamento das receitas próprias;
- Formação do pessoal na área da contratação pública;
- Atualizar e otimizar os instrumentos de gestão e apoio à decisão;
- Apresentar e disponibilizar informação estatística, promovendo a sua divulgação interna;
- Prosseguir o desenvolvimento de uma gestão mais eficiente e eficaz das necessidades existentes;

- Reduzir os tempos de espera processuais nos processos produtivos mais críticos;
- Apresentar segundo as necessidades, documentação específica de carácter financeiro, promovendo as boas-práticas;
- Desenvolver, consolidar e otimizar os recursos e meios disponíveis;
- Promover e reforçar a motivação e satisfação interna dos recursos humanos do próprio núcleo.

6.11 Núcleo da Avaliação e Qualidade [NAQ]

Competências do Núcleo de Avaliação e Qualidade

1. Adotar procedimentos que promovam a garantia de qualidade no ensino ministrado pelo ISCP SI;
2. Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de garantia da qualidade;
3. Desenvolver estratégias que assegurem continuidade e melhoria nos processos de avaliação da qualidade;
4. Criar e desenvolver sistemas próprios de garantia de qualidade, bem como a sua respetiva certificação; e
5. Desenvolver outras atividades e projetos no âmbito das competências definidas nas alíneas anteriores, por sua iniciativa ou que lhe sejam superiormente determinadas.

Atividades do NAQ para 2014

Na sequência do esforço e trabalho desenvolvidos pelo NAQ visando o cumprimento da missão para a qual foi instituído, este núcleo desenvolverá, ao longo de 2014, o seguinte conjunto de atividades (para além de outras que lhe vierem a ser cometidas pela direção do ISCP SI):

- ❖ Promoverá a avaliação quantitativa e qualitativa dos Cursos de Mestrado Integrado e Não Integrado, recorrendo a indicadores de desempenho, de forma a medir e garantir a qualidade do ensino superior policial assim como dos serviços que a ele deverão garantir apoio;
- ❖ Garantirá o apoio e promoverá a melhoria funcional dos sites dos Cursos de Mestrado Integrado assim como dos Mestrados em Ciências Policiais, de forma a potenciar a sua utilização por parte de docentes e discentes;
- ❖ Elaborará o Relatório de Atividades do ISCP SI / 2013;
- ❖ Promoverá a realização do Curso de Conceção de Ações de Formação Online, em formato b-learning;

- ❖ Promoverá a atualização do Manual de Qualidade;
- ❖ Promoverá a divulgação da informação por todo o efetivo do ISCPSI assim como dos alunos e discentes deste estabelecimento de ensino, na plataforma e-learning da PSP;
- ❖ Promoverá a divulgação dos relatórios decorrentes dos processo de avaliação da qualidade aos alunos e aos docentes do ISCPSI;
- ❖ Promoverá a construção de instrumentos de gestão facilitadores para a tomada de decisão;
- ❖ Organizará e disponibilizará a informação dispensável ao processo de avaliação a promover pela A3ES.

7. Considerações finais

O plano de atividades apresentado constitui, para 2014, o compromisso do ISCPSP e dos seus recursos humanos para com todos aqueles que esperam desta Instituição um desempenho na busca da excelência. O esforço que desenvolveremos encontra-se na razão direta da preocupação de todos e de cada um, visando o cumprimento do planeado, primando pela boa imagem da PSP como um todo, e do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna em particular.

Este é o nosso compromisso.

Lisboa e Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 07 de outubro de 2013

O Chefe do Núcleo de Avaliação e Qualidade



Firmo Ferreira
Técnico Superior

ANEXO I – Referências

O presente plano de atividades enquadra-se no ciclo de gestão anual do ISCPSI para 2014 e depende de um conjunto de procedimentos legalmente previstos, inserido nas prioridades do Governo para a área da segurança pública (listagem organizada por ordem alfabética):

- Circular Série A n.º 1275, de 31 de julho de 2000, da Direção-Geral do Orçamento;
- Circular Série A n.º 1360, de 12 de agosto de 2010, da Direção-Geral do Orçamento;
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, que define o regime de administração financeira do Estado;
- Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define a lavoura do plano de atividades, observando o presente plano de atividades o modelo preconizado, com as adaptações inerentes à especificidade desta organização policial;
- Decreto-Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);
- Diretiva da Unidade Orgânica de Recursos Humanos para 2012, de 16mai2012;
- Diretiva da Unidade Orgânica de Recursos Humanos para 2013, de 18jun2013;
- Estratégia para as Tecnologias de Informação e Comunicação na PSP 2013-2016
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece o novo regime de vinculação, carreiras e remunerações na função pública, na parte referente à planificação das atividades e dos recursos;
- Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, que estabelece os princípios e normas a regular a organização da administração direta do Estado;
- Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, que contém o Estatuto de Pessoal Dirigente;
- Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a orgânica da PSP;
- OS n.º 75 B, II Parte, de 04mai2012;
- Plano de Atividades da PSP, aprovado por Despacho de Sua Ex.ª. o MAI, em 01mar2012;
- Plano de Atividades ISCPSI / 2012, aprovado por Despacho de Sua Ex.ª. o Diretor Nacional em 04mai2012;
- Plano de Atividades ISCPSI / 2013
- Plano Estratégico da PSP para o Triénio 2012-2014, de 27 de setembro de 2011, que define os objetivos estratégicos plurianuais.
- Política de Informação (Pólicia de Segurança Pública)
- Powerpoint “Opções Estratégicas para o ISCPSI (2012-2014) – Inovação e Tradição: ISCPSI +, do Superintendente Pedro Clemente, de 22mai2012;
- Powerpoint “ISCPSI – Uma Perspetiva Orçamental”, de 2013
- Powerpoint “ISCPSI – Linhas Estratégicas (2013-2016) – Inovação e tradição”, de 2013
- Programa do XIX Governo Constitucional, que enuncia os eixos da estratégia e a agenda política, destacando-se o que se refere à segurança interna;
- Projeto: Compromisso 2012-2014: Tradição e Inovação – ISCPSI, do Superintendente Pedro Clemente, de 26abr2012;

ANEXO II – Mestrado não Integrado em Ciências Policiais – out2010/jun2013

CURSO	ESPECIALIZAÇÃO	INSCRIÇÕES	DESISTÊNCIAS	CONGELAMENTOS	PARTE CURRICULAR INCOMPLETA	PARTE CURRICULAR COMPLETA	COM PROJETO	TESES
I	SI	11	-	3	2	8	6	-
I	CIC	24	3	-	3	9	6	3
II	SI	4	-	-	-	4	2	1
II	GS	3	-	-	-	3	2	-
II	CIC	18	-	3	3	12	6	2
III	SI	10	-	-	-	-	-	-
III	GS	15	-	-	-	-	-	-
III	CIC	31	-	4	-	-	-	-
IV	CIC	14	-	-	-	-	-	-
Totais		130	3	10	8	36	22	6

ANEXO III – Cursos não conferentes de grau académico

Cursos	2004/10	2010/2013	Aprovados
Procedimento Contra-ordenacional	81	-	68
Gestão da Segurança Municipal	39	-	35
Segurança Interna	36	-	27
Gestão Civil de Crises	25	-	24
Contraterrorismo	54	28	82
Diretores de Segurança	-	58	58
Jornalistas	-	20	20
Totais	235	106	314